



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Central

quinta-feira, 12 de janeiro de 2017

Ano VI - Edição nº 00306 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Central publica



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
304165ABDC75F02B8A529BF3F70B2BEE

Prefeitura Municipal de Central

SUMÁRIO

- LEI MUNICIPAL Nº 645, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.
- LEI MUNICIPAL Nº 646, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.
- PORTARIA Nº. 017 / 2017, De 06 de janeiro de 2017.
- PORTARIA Nº. 018 / 2017, De 06 de janeiro de 2017.
- PORTARIA Nº. 019 / 2017, De 06 de janeiro de 2017.
- PORTARIA Nº. 020 / 2017, De 06 de janeiro de 2017.
- PORTARIA Nº. 021 / 2017, De 06 de janeiro de 2017.
- PORTARIA Nº. 022 / 2017, De 06 de janeiro de 2017.
- PORTARIA Nº. 023 / 2017, De 06 de janeiro de 2017.
- PORTARIA Nº. 024 / 2017, De 06 de janeiro de 2017.
- PORTARIA Nº. 025 / 2017, De 06 de janeiro de 2017.
- Ofício nº. 002 / 2017 / GAB. Central-BA, 02 de janeiro de 2017.
- Pregão Presencial nº. 004/2017.

Prefeitura Municipal de Central

Outros



Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 645, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a negociação e o respectivo parcelamento da dívida do Município, com o Instituto Nacional de Seguro Social - INSS e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Central, Estado da Bahia, APROVOU E EU, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado fazer a negociação e respectivo parcelamento da dívida do Município de Central – Bahia com o Instituto Nacional de Seguro Social - INSS.

Art. 2º O parcelamento se refere obrigações previdenciárias devidas ao INSS, referentes ao período levantado em ação fiscal sofrida pelo Município de Central – Bahia, até o exercício de 2016.

Art. 3º Os contratos e convênios firmados com fundamento nesta Lei serão, obrigatoriamente, comunicados à Câmara Municipal de Central, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, através de ofício ou outro meio hábil.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Central, em 27 de outubro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br/> E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 646, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a assinar convênios e contratos com Entidades Privadas, Governo Federal, Estadual e Municipais, e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o preceituado no art. 82, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a assinar convênios e contratos com Entidades Privadas, Governo Federal, Estadual e Municipais, através dos seus órgãos da Administração Mista, para a execução de obras e serviços públicos.

Art. 2º A autorização a que se refere o antigo 1º desta Lei terá vigência até 31 de dezembro de 2018.

Art. 3º Os contratos e convênios firmados com fundamento nesta Lei serão, obrigatoriamente, comunicados à Câmara Municipal de Central, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, através de ofício ou outro meio hábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de janeiro de 2017.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br/> E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 017 / 2017 De 06 de janeiro de 2017.

Nomeia o (a) Senhor (a) **WEMBLEY OLIVEIRA GUEDES**, para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR DA DIVISÃO DE PROTEÇÃO A FAUNA E A FLORA, Central – Bahia.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011, o(a) Senhor(a) **WEMBLEY OLIVEIRA GUEDES**, para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR DA DIVISÃO DE PROTEÇÃO A FAUNA E A FLORA, no âmbito da Secretaria de Meio Ambiente, Cultura e Turismo, Município de Central, Estado da Bahia.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 06 de janeiro de 2017.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 – Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: <http://pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br> E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



**Secretaria de Gestão
Administrativa**

PORTARIA Nº. 018 / 2017 De 06 de janeiro de 2017.

Nomeia o (a) Senhor (a) **ROSÁLIA CUSTÓDIA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo Comissionado de **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, Central – Bahia.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011, o(a) Senhor(a) **ROSÁLIA CUSTÓDIA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo Comissionado de **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, no âmbito da Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Públicos, Município de Central, Estado da Bahia.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 06 de janeiro de 2017.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 – Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: <http://pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br> E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



**Secretaria de Gestão
Administrativa**

PORTARIA Nº. 019 / 2017 De 06 de janeiro de 2017.

Nomeia o (a) Senhor (a) **JOAB MIRANDA DE SOUZA**, para exercer o Cargo Comissionado de **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, Central – Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011, o(a) Senhor(a) **JOAB MIRANDA DE SOUZA**, para exercer o Cargo Comissionado de **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, no âmbito da **Secretaria de Gestão Financeira e Planejamento**, Município de Central, Estado da Bahia.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 06 de janeiro de 2017.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 – Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: <http://pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br> E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



**Secretaria de Gestão
Administrativa**

PORTARIA Nº. 020 / 2017 De 06 de janeiro de 2017.

Nomeia o (a) Senhor (a) **EMERSON MARTINS DA SILVA**, para exercer o Cargo Comissionado de **ADMINISTRADOR DE UNIDADE(S) DE SAÚDE**, Central – Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011, o(a) Senhor(a) **EMERSON MARTINS DA SILVA**, para exercer o Cargo Comissionado de **ADMINISTRADOR DE UNIDADE(S) DE SAÚDE**, no âmbito da **Secretaria de Saúde**, **Município de Central, Estado da Bahia**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 06 de janeiro de 2017.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 – Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: <http://pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br> E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



**Secretaria de Gestão
Administrativa**

PORTARIA Nº. 021 / 2017 De 06 de janeiro de 2017.

Nomeia o (a) Senhor (a) **CÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo Comissionado de **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS, Central – Bahia.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011, o(a) Senhor(a) **CÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo Comissionado de **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Social, Município de Central, Estado da Bahia.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 06 de janeiro de 2017.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 – Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: <http://pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br> E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



**Secretaria de Gestão
Administrativa**

PORTARIA Nº. 022 / 2017 De 06 de janeiro de 2017.

Nomeia o (a) Senhor (a) **ÉRIK PEREIRA MACHADO**, para exercer o Cargo Comissionado de **CHEFE DE GABINETE, Central – Bahia.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011, o(a) Senhor(a) **ÉRIK PEREIRA MACHADO**, para exercer o Cargo Comissionado de **CHEFE DE GABINETE, Município de Central, Estado da Bahia.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 06 de janeiro de 2017.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 – Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: <http://pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br> E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



**Secretaria de Gestão
Administrativa**

PORTARIA Nº. 023 / 2017 De 06 de janeiro de 2017.

Nomeia o (a) Senhor (a) **ODEÍLSON QUEIROZ DA SILVA**, para exercer o Cargo Comissionado de **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, Central – Bahia.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011, o(a) Senhor(a) **ODEÍLSON QUEIROZ DA SILVA**, para exercer o Cargo Comissionado de **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, no âmbito da Secretaria de Gestão Financeira e Planejamento, Município de Central, Estado da Bahia.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2016.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 06 de janeiro de 2017.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 – Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: <http://pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br> E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



**Secretaria de Gestão
Administrativa**

PORTARIA Nº. 024 / 2017 De 06 de janeiro de 2017.

Nomeia o (a) Senhor (a) **NÚBIA AUXILIADORA MENDES BATISTA**, para exercer o Cargo Comissionado de **CONTROLADOR(A) INTERNO(A)**, Central – Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011, o(a) Senhor(a) **NÚBIA AUXILIADORA MENDES BATISTA**, para exercer o Cargo Comissionado de **CONTROLADOR(A) INTERNO(A)**, Município de Central, Estado da Bahia.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2016**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 06 de janeiro de 2017.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 – Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: <http://pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br> E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



**Secretaria de Gestão
Administrativa**

PORTARIA Nº. 025 / 2017 De 06 de janeiro de 2017.

Nomeia o (a) Senhor (a) **JAIR CARLOS MACIEL PONTES**, para exercer o Cargo Comissionado de **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**, Central – Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011, o(a) Senhor(a) **JAIR CARLOS MACIEL PONTES**, para exercer o Cargo Comissionado de **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**, no âmbito da **Secretaria de Gestão Financeira e Planejamento**, Município de Central, Estado da Bahia.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de janeiro de 2016**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 06 de janeiro de 2017.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: <http://pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br> E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

Outros



Gabinete do Prefeito

Ofício nº. 002 / 2017 / GAB

Central-BA, 02 de janeiro de 2017.

Ao
BANCO DO BRASIL S/A
Agência de Central – Bahia

Assunto: **Autoriza movimentação das contas correntes do Fundo Municipal de Assistência Social.**

Prezados Senhores,

Pelos mediantes poderes a mim conferidos, **INFORMO** abaixo os servidores autorizados a movimentar as contas correntes do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** junto a essa agência 1766-3, BANCO DO BRASIL – Central Bahia:

DULCE FILHA CARVALHO DA SILVA – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
RG: 2380793 84, SSP/BA.
CPF: 400.967.185-87

UILSON MONTEIRO DA SILVA – Prefeito Municipal
RG: 01367841 86, SSP/BA.
CPF: 108.074.035-04

Quando da gestão do referido fundo, relaciono a seguir os poderes do Agente Político:

- Emitir cheques;
- Abrir contas de depósito;
- Autorizar cobranças;
- Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos e extratos;
- Requisitar talonários de cheques;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- Endossar cheques;

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

- Requisitar cartão eletrônico;
- Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
- Efetuar transferência pagamento, exceto por meio eletrônico;
- Sustar/contra – ordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques – conta corrente;
- Efetuar saques – poupança;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Consultar contas de aplicação, programas, repasses e recursos federais;
- Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro crédito;
- Solicitar saldos, extratos, exceto inv. e operações de crédito;
- Solicitar saldos e extratos de investimentos;
- Solicitar saldos e extratos de operações de crédito;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico;
- Encerrar contas de depósito.

Importa consignar que em todos e quaisquer documentos que tratem as transações acima mencionadas deverão constar de minha assinatura e/ou dos servidores ante relacionados, também.

Atenciosamente,

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: <http://www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

Pregão Presencial

COPEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Central/BA, através da sua Pregoeira nomeada pela Portaria Municipal nº. 014/2017, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº. 004/2017, regido pela Lei nº.10.520/02 e subsidiada pela Lei nº. 8.666/93. **Objeto: Serviços em Caráter Continuado de Recarga de Cartuchos Pretos e Coloridos, Tonner e Manutenção de Impressoras da Secretaria de Educação, Escolas da Rede de Ensino do Município, Fundo Municipal de Saúde, Fundo de Assistência Social e Secretaria de Gestão Administrativa e Setores vinculados**, com data de abertura para o dia 26/01/2017 às 09:20 horas, Local: Avenida João Durval Carneiro, nº 72 – Centro, Central – Bahia, Informações: copelcentral@outlook.com, informações das 08:00 às 12:00horas, Valor do Edital Impresso: R\$ 50,00, Central/BA, em 12 de janeiro de 2017, Eridan da Paz Lima Matos – Pregoeira